



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 41/2026

Data: 25/05/2026 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 41/2026 que PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.346, DE 24 DE JUNHO DE 2015 e Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei 41/2026 que ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 041, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Relatório:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após analisar o Projeto de Lei, acolhe o Parecer Jurídico nº 59/2026, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores.

Opinião:

Em conclusão, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Morgana de Fátima Tecchio

Relatora

<p>Voto do Presidente: APROVA O PARECER</p> <p>Ver. Dirlei Dama Cordeiro Presidente</p>	<p>Voto do Revisor: APROVA O PARECER</p> <p>Ver. Paulo José Massolini Revisor</p>
---	---